

ERRATA DA RESOLUÇÃO Nº. 04 DE 16 DE JUNHO DE 2026

Torna pública a composição da Mesa Diretora no Conselho Municipal dos direitos da Criança e do Adolescente de Carapicuíba-SP/CMDCA para o biênio 2025-2027 e dá outras providências.

:

CONSIDERANDO a Lei Federal nº. 8.069/1990 e suas atualizações, Estatuto dos Direitos da Criança e do Adolescente - ECA e demais legislações e normativas específicas vigentes.

CONSIDERANDO a Resolução nº 116/2006 que altera dispositivos das Resoluções nº 105/2005 e 106/2006, que dispõe sobre os parâmetros para criação e funcionamento dos Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente- CMDCA e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 2.976 de 24 de fevereiro de 2010, que dispõe sobre o funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA e do Conselho Tutelar;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- CMDCA do Município de Carapicuíba.

CONSIDERANDO a Resolução 04 de 09 de abril de 2025, da Prefeitura do Município de Carapicuíba, que nomeia os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA.

CONSIDERANDO a reunião ordinária de 16 de junho de 2026, onde nomeia os novos membros da mesa diretora Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA, registrada em Ata de nº 07/2026.

RESOLVE:

Errata da Resolução Nº 04 de 16 de junho de 2026, publicada no Diário Oficial de 19 de junho de 2026.



Onde se lê:

Art. 1º - Tornar Publica a composição da Mesa Diretora, conforme segue:

I - Presidente: Márcio Lopes Passos

II - Vice-Presidente: Luciene Ferreira da Silva:

III - Primeiro Secretário: Gisele Cardoso dos Santos

IV – Tesoureira: Edna Moreira Santos Gottert

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Lê-se:

II- Vice-Presidente: Lucilene Ferreira da Silva

Art.2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação no site oficial da Prefeitura no seguinte endereço: www.carapicuiiba.sp.gov.br, conforme comunicado da Secretaria Municipal do governo, ficando revogadas as disposições contrárias.

Carapicuíba, 21 de julho de 2026.

Marcio Lopes Passos
Presidente CMDCA
Gestão 2025/2027